



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.763, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela Secretaria de Compras, Contratos e Operações (id. 0590771) e a Decisão GABPRES (id. 0590800) no Processo Administrativo nº 2022/000014372-00,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores **NILSON MONTEIRO DE OLIVEIRA** como **Fiscal** e **RICARDO CORREA DA COSTA** como **Suplente**, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 025/2022-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **MAQUINÉ MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.749, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 24/2022-EASTJAM (doc.0578089), Parecer AJAP (doc.0588256) e a Decisão GABRES (doc. 0588795) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n. 2022/0000016578-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$1.800,00(mil e oitocentos reais)**, ao docente **Thiago Gontijo Vieira**, que desenvolverá atividades como **instrutor externo**, pelas aulas que ministrará no **Módulo da Pós-Graduação em Poder Judiciário**, cujas atividades estão previstas para serem realizadas de **01a 05 de agosto de 2022**, referente ao Acordo de Cooperação Técnica estabelecido entre o Poder Judiciário, por intermédio da EASTJAM e a Universidade Federal do Amazonas – UFAM, onde foi firmado parceria institucional para a realização de Cursos de Especializações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 1.750, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº **3.888/2007 de 31.10.2007**.

CONSIDERANDO o Parecer AJAP (doc.0588748) e Decisão GABPRES (doc. 0588789), exarada nos autos do Processo **SEI/TJAM nº 2022/0000017355-00**,

RESOLVE